



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 14 - Lei Complementar 101/2000

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto	Dispor sobre incentivos fiscais relacionados à taxa de fiscalização de Engenhos de Publicidade (TFEP)
Valor Estimado	R\$ 2.124.000,00 (dois milhões e cento e vinte e quatro mil reais)
Fonte de Recurso	0100 - Recurso Próprio do Tesouro

ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS		
Impacto Orçamentário em R\$		
Exercício Atual	1º Exercício Subsequente	1º Exercício Subsequente
R\$ 2.124.000,00	0,00	0,00

Nota:
Segundo a Secretaria Municipal de Fazenda, não é indicada medida de compensação, uma vez que os valores calculados não chegaram de fato a ser cobrados, e na previsão orçamentária não figuravam os novos lançamentos oriundos do recadastramento, não havendo, portanto, qualquer frustração de previsão orçamentária de arrecadação com os valores que serão remetidos, não causando efeitos sobre as metas de resultados fiscais, tendo em vista que já foram consideradas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que não haverá renúncia de receita e, portanto, este Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 4.889, de 1º de agosto de 2017 - LDO 2018.

Contagem, 10 de outubro de 2018.



MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão